



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Cruzêta

Portaria Nº 01/72.

Concede licença para trato de interesse particular a vereadora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a que foi solicitado em requerimento datado de 11/09/1972, anexo.

R E S O L V E :

Conceder a Vereadora Doralice Medeiros, eleita pela legenda da ARENA, 30 (trinta) dias de licença para trato de interesse / particular, a partir de 11 de setembro do corrente ano.

Publique-se e Cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta, em 12 de setembro de 1972.

Geraldo Toscano dos Santos
Presidente.

Geraldo Pereira dos Santos
1º Secretário.

2º Secretário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Cruzêta

Portaria Nº 01/72.

Concede licença para trato de interesse particular a vereadora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que foi solicitado em requerimento datado de 11/09/1972, anexo.

R E S O L V E :

Conceder a Vereadora Doralice Medeiros, eleita pela legenda da ARENA, 30 (trinta) dias de licença para trato de interesse / particular, a partir de 11 de setembro do corrente ano.

Publique-se e Cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta, em 12 de setembro de 1972.

Geraldo Toscano dos Santos
Presidente.

Geraldo Pereira dos Santos
1º Secretário.

2º Secretário.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal - CRUZÊTA -RN

A abaixo assinada, Doralice Medeiros, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, vem so licitar de V.S^a., que se digne conceder-lhe 30 dias de licença a fim de auzentar-se deste município para em Brasília, tratar as -
sunto referente à Maternidade Local.

Nêstes Termos

P. Deferimento

Cruzêta (RN), 11 de setembro de 1972

Doralice Medeiros

Doralice Medeiros

- Vereadora -